

TC/002139/2025

Objeto: Denúncia sobre suposta insuficiência de pessoal de segurança no Parque Ibirapuera

Interessado(s): Carlos Fernando Lopes de Oliveira, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (*)

Relator: Domingos Dissei

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho as conclusões alcançadas pelo ilustre Assessor preopinante, com destaque para a sugestão de que a presente Representação passe a acompanhar o processo TC nº 001773/2025, que trata do Acompanhamento da Execução do Contrato nº 57/SVMA/2019, cujo objeto inclui a concessão dos serviços de gestão, de operação e de manutenção do Parque do Ibirapuera, de modo que as temáticas relacionadas à segurança do parque sejam verificadas na fiscalização.

São as considerações que submeto à deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

Newton A. P. Bordin
Assessor Jurídico Subchefe
OAB/SP nº 307.149

RPAO/NAPB